



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 01.03.2023**

Às dezessete horas do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Vereador Rafael Mello da Silva e Vereador Bruno Pacheco da Costa, todos membros da CCJ, designados através da Portaria CMI-LEG nº 001/2023, de 03.02.2023. Registrou-se, também, a presença e participação da Técnica Legislativa Sra. Gabriela Oliveira Cravo, Marcelo José Cardoso, Analista Legislativo. Presentes as controladoras, Rita de Cássia Martins (Geral) e a Bruna Martins Duarte (Interna), que explicaram o projeto de lei complementar nº 552/2023. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 05/2023**. Foram analisados os seguintes Projetos e feito os seguintes encaminhamentos: **Projeto de Resolução nº 001/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Gisele Stofelli. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de resolução, acompanhando o voto do relator os vereadores Eduardo Faustina da Rosa e o Rafael Mello da Silva. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 1º de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2022. **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento ao Servidor Thiago Guimarães Machado. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de resolução, acompanhando o voto do relator os vereadores Eduardo Faustina da Rosa e o Rafael Mello da Silva. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 1º de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2022. **Projeto de Resolução nº 03/2023**, autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento ao Servidor Marcelo José Cardoso. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de resolução, acompanhando o voto do relator os vereadores Eduardo Faustina da Rosa e o Rafael Mello da Silva. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 1º de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2022. **Projeto de Resolução nº 04/2023**, autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Rosalba da Silveira Espíndola. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



resolução, acompanhando o voto do relator os vereadores Eduardo Faustina da Rosa e o Rafael Mello da Silva. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 1º de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2022. **Projeto de lei Complementar nº 552/2023**, de autoria do Poder executivo, que Dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Imbituba e dá outras providências. Após as explicações prestadas pelas controladoras da Municipalidade e o esclarecimento das dúvidas da comissão foi designado relator o vereador Eduardo Faustina da Rosa, que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. Acompanharam o voto do relator os demais vereadores, Rafael Mello da Silva e Bruno Pacheco da Costa. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 1º de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 552/2023. **Projeto de lei Complementar nº 553/2023**, de autoria do Poder executivo, que Dispõe sobre a criação de vaga no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Público Municipal, altera o Anexo A da Lei 1.144, de 29 de abril de 1991, que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa que votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. Acompanharam o voto do relator os vereadores Eduardo Faustina da Rosa e Rafael Mello da Silva. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 1º de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 553/2023. **Projeto de lei 5.515/2023**, de autoria do vereador Thiago da Rosa, que Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no município de Imbituba. A comissão em análise ao projeto encaminhou deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei para análise da assessoria jurídica. **Projeto de lei 5.516/2023, de autoria do Poder Executivo**, que Dispõe sobre a criação do novo endereço social no município de Imbituba/SC, e dá outras providências. A comissão em análise ao projeto encaminhou deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei para análise da assessoria jurídica. **Projeto de Lei 5.517/2023, de autoria do Poder Legislativo**, Vereador Thiago da Rosa, que Institui o dia do motoboy e a semana municipal do Motoboy, e dá outras. A comissão em análise ao projeto encaminhou deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei para análise da assessoria jurídica. Os demais Projetos constantes no Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 05/2023, permanecem sob o mesmo status. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 01 de março de 2023.

---

**Eduardo Faustina da Rosa**  
**Presidente**

---

**Rafael Mello da Silva**  
**Vice-Presidente**

---

**Bruno Pacheco da Costa**  
**Membro**